



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 064/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

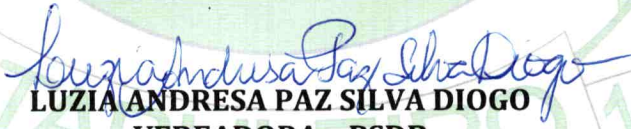
A Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que os Agentes comunitários de saúde possam ajudar no censo animal doméstico nas residências das áreas que atuam.”.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é fundamental, uma vez que os dados coletados servirão de base para possíveis campanhas de conscientização contra o abandono, projetos de castrações, combate a zoonoses e aos maus tratos.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 15 de agosto de 2022.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB